



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2100
09/12/03

**MOÇÃO Nº DE MOÇ 743 /2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Parabeniza o Colégio Santa Terezinha, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Santa Terezinha, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO


A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Santa Terezinha em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

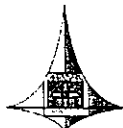
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 743 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

024 04/12/03 15:33:29



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO COLÉGIO SANTA
TEREZINHA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Santa Terezinha, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

